ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Arsênio Santos, s/n, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014/CV.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 031/2014/CV,** vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 031/2014**, na modalidade **CARTA CONVITE**, celebrado em **30 de julho de 2014,** entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de **01 de janeiro de 2019** a **30 de julho 2019**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MASTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.424.031/0001-44, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus – PI.

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pelo **CONTRATANTE** e Luiz Carvalho de Oliveira, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 006/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de produtos de limpeza, materiais descartáveis e gêneros alimentícios, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, para o ano de 2019.

FONTE DE RECURSOS: FUS, FNS e EMENDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **COMERCIAL FERREIRA LTDA – EPP**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 818, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Valor Total: **R$ 129.002,25 (cento e vinte e nove mil dois reais e vinte e cinco centavos)**, sendo o valor de **R$ 57.683,90 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos)** referente ao LOTE I – Material de Limpeza; **R$ 35.021,40 (trinta e cinco mil vinte e um reais e quarenta centavos)** referente ao Lote II- Materiais descartáveis e **R$ 36.296,95 (trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)** referente ao Lote III- Gêneros Alimentícios.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pela **CONTRATANTE**, e Walter Rego Ferreira, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/n, Centro
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018/INEX.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 006/2018,** vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 006/2018**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, celebrado em **15 de fevereiro de 2018,** entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de **16 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 764.368.963-68, estabelecida na Rua Edilmar Figueiredo, nº 40, Serra Nova, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pelo **CONTRATANTE** e Lúcia Cardoso dos Santos, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 011/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração (ar condicionado e bebedouros), em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação do Município de Bom Jesus/PI, estimativa para o ano de 2019.

FONTE DE RECURSOS: QSE, FME, e RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **MASTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.424.031/0001-44, com sede na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI.

Valor Total: **R$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, sendo o valor de **R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)** referente ao Lote I (Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelho de Ar condicionado), e o valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** referente ao Lote II (Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros).

Data de Assinatura: 01 de março de 2019.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pela **CONTRATANTE**, e Luiz Carvalho de Oliveira, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO ADMINISTRATIVA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Versar sobre Decisão Administrativa referente ao procedimento licitatório nº **03/2019**, na modalidade **Tomada de Preços**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Esporte e Lazer "Moysés Barjud" - JEMB, na zona urbana de Bom Jesus-PI, quanto à impugnação de edital.

A empresa **ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pleiteou impugnação do edital supra, questionando a participação apenas de profissional engenheiro civil, alijando outros profissionais e participarem do certame, a exemplo de arquiteto.

A CPL solicitou a Procuradoria Geral do Município de Bom Jesus emissão de parecer jurídico quanto ao demanda supra.

Através do Parecer Jurídico nº 039/2019/ a PGM opinou pelo conhecimento da impugnação e seu provimento, recomendando-se as retificações do edital nos termos requeridos, bem como a comunicação à parte interessada e devida publicações.

Assim, acolho *in totum* o Parecer Técnico nº 039/2019/PGM-PMBJ, determinando a republicação do Edital com a devida publicidade, conforme parecer supra.

Publique-se e notifique-se.

Bom Jesus (PI), 21de março de 2019.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ